



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53202916387	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Nome: **BARROS PARTICIPACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2600021991

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

BRASILIA Local
27 Janeiro 2026 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável			
_____	_____				
_____	_____				
_____	_____				
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/018.737-2	DFE2600021991	27/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.031.888-07	ELIANA DIAS PEREIRA COSTA	27/01/2026 11:44:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		
623.537.482-87	SERGIO TADEU DA SILVA BARROS	27/01/2026 11:34:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2931324 em 28/01/2026 da Empresa BARROS PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 50868093000149 e protocolo DFE2600021991 - 27/01/2026. Autenticação: E5A5F6E3B96051952B88F9C8A6A1646D5BB34E0. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/018.737-2 e o código de segurança PX6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

BARROS PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 50.868.093/0001-49

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, na sede social da **BARROS PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Sociedade"), na localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Q 203 LT 03 BL D AP, nº 503, Quadra Portal das Andorinhas, Bairro Sul (Águas Claras), CEP 71.939-360.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em face da presença dos quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinatura apostada ao final desta ata.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Tadeu da Silva Barros e secretariados pela Sra. Eliana Dias Pereira da Costa.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os quotistas da Sociedade para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:
 - (i)** a outorga, pela Sociedade, em favor dos Debenturistas (conforme definido abaixo), representados pelo Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), de garantia fidejussória, na modalidade de fiança ("Fiança"), em garantia da totalidade das obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela RCS Tecnologia S.A. ("Emissora"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, da Emissora, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), e nos termos e condições a serem dispostos no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Emissora, a **Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de agente fiduciário,



representando os interesses da comunhão dos titulares das Debêntures (“Debenturistas” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), e, na qualidade de fiadores, o Sr. Rodrigo da Costa Silva (“Rodrigo”), a Sra. Silvana da Costa Silva (“Silvana”), o Sr. Sérgio Tadeu da Silva Barros (“Sérgio”), o Sr. Luis Albuquerque Ribeiro Júnior (“Luis”), o Sr. Germano Monteiro Ramos (“Germano”), a Sra. Fayza Leandra Barbosa Albuquerque (“Fayza”), a Sra. Simone D Avila (“Simone”), a Sra. Rosa Alice Monte Vieira Moreno Barros (“Rosa”), o Sr. James Andrade da Silva (“James” e, em conjunto com Sr. Rodrigo, a Sra. Silvana, o Sr. Sérgio, o Sr. Luis, o Sr. Germano, a Sra. Fayza, a Sra. Simone e a Sra. Rosa, os “Fiadores Pessoas Físicas”), a Sociedade, a SG Participações Ltda. (“SG”), a Ética Participações Ltda. (“Ética”), a EAS Participações Ltda. (“EAS”) e a Albuquerque Participações Ltda. (“Albuquerque”, e em conjunto com Sociedade, SG, Ética e EAS, os “Fiadores Pessoas Jurídicas”, sendo os Fiadores Pessoas Jurídicas, em conjunto com os Fiadores Pessoas Físicas, os “Fiadores”);

(ii) a outorga, compartilhamento e constituição, pela Sociedade, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pela Sociedade (“Alienação Fiduciária de Ações”), bem como todos os direitos relacionados às ações, a qualquer título, incluindo receita, dividendos, lucros, rendimentos, juros sobre capital próprio, reembolso de capital, bonificações, haveres, distribuições e quaisquer outros pagamentos ou valores recebidos, a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou pagos aos Fiadores, nos termos a serem previstos no aditamento ao “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*” originalmente celebrado, em 10 de julho de 2024, conforme aditado de tempos em tempos (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”);

(iii) a autorização para que a Diretoria da Sociedade e/ou procuradores da Sociedade celebrem todos os documentos e instrumentos contratuais, inclusive procurações, instrumentos acessórios e aditamentos, necessários e relacionados à deliberação acima, à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o contrato de distribuição de Debêntures, na qualidade de interveniente anuente (“Contrato de Distribuição”) e o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e

(iv) a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria da Sociedade relacionados às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios da Sociedade deliberaram o quanto segue:

(i) aprovar a outorga da Fiança, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, com expressa renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 301, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 818, 821, 822,



824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada;

(ii) aprovar a outorga, compartilhamento e constituição, pela Sociedade, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da Alienação Fiduciária de Ações e a consequente celebração, pela Sociedade, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

(iii) aprovar, por unanimidade, a autorização para que a Diretoria da Sociedade e/ou procuradores da Sociedade celebrem todos os documentos e instrumentos contratuais, inclusive instrumentos acessórios, procurações e aditamentos, necessários e relacionados às deliberações acima, à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e

(iv) ratificar todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria e/ou procuradores da Sociedade relacionados às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. **Mesa:** Sr. Sergio Tadeu da Silva Barros (Presidente); e Sra. Eliana Dias Pereira da Costa (Secretária). **Quotistas presente:** Sergio Tadeu da Silva Barros.

Brasília, 26 de janeiro de 2026.

(As assinaturas seguem na página seguinte.)

(O restante da página intencionalmente deixado em branco.)



(Página de assinaturas da ata de Reunião de Sócios da Barros Participações S.A., realizada em 26 de janeiro de 2026)

Mesa:

Sergio Tadeu da Silva Barros
Presidente

Eliana Dias Pereira Costa
Secretário

Quotistas:

SERGIO TADEU DA SILVA BARROS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/018.737-2	DFE2600021991	27/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.031.888-07	ELIANA DIAS PEREIRA COSTA	27/01/2026 11:44:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		
623.537.482-87	SERGIO TADEU DA SILVA BARROS	27/01/2026 11:34:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2931324 em 28/01/2026 da Empresa BARROS PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 50868093000149 e protocolo DFE2600021991 - 27/01/2026. Autenticação: E5A5F6E3B96051952B88F9C8A6A1646D5BB34E0. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/018.737-2 e o código de segurança PX6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BARROS PARTICIPACOES LTDA, de CNPJ 50.868.093/0001-49 e protocolado sob o número 26/018.737-2 em 27/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2931324, em 28/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.537.482-87	SERGIO TADEU DA SILVA BARROS	27/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
071.031.888-07	ELIANA DIAS PEREIRA COSTA	27/01/2026 11:44:20
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.537.482-87	SERGIO TADEU DA SILVA BARROS	27/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
071.031.888-07	ELIANA DIAS PEREIRA COSTA	27/01/2026 11:44:20
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/01/2026



Documento assinado eletronicamente por NAIARA MENDES PINHEIRO, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2026, às 09:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 26/018.737-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. quarta-feira, 28 de janeiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2931324 em 28/01/2026 da Empresa BARROS PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 50868093000149 e protocolo DFE2600021991 - 27/01/2026. Autenticação: E5A5F6E3B96051952B88F9C8A6A1646D5BB34E0. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/018.737-2 e o código de segurança PX6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL